



DECRETO Nº 068/2015

**“ACATA ORIENTAÇÃO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE SANTA CATARINA,
DA 10ª PROMOTORIA DE
JUSTIÇA DA COMARCA DE
CHAPECÓ, E SUSPENDE EFEITOS
DO CONCURSO PÚBLICO N.
001/2014.”**

ALCEU MAZZIONI, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto no art. 9.º c.c. as disposições contidas no artigo 70, ambos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica acatada a recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina através do ofício n. 0029/2015/10PJ/CHA, desta data, da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, pelo Doutor Cléber Augusto Hanisch, e declarado SUSPENSO por prazo indeterminado o concurso público n. 001/2014, que tem por objeto selecionar candidatos para o preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal do Poder Executivo municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta SC, 06 de fevereiro de 2015.

ALCEU MAZZIONI
Prefeito Municipal